

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Portaria n.º 574/2004 de 26 de Outubro de 2004**

O INOVA – Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores - é uma associação sem fins lucrativos, constituída em 1988.

O seu objectivo é a dinamização e a modernização do tecido empresarial das ilhas açorianas, através do desenvolvimento de novos produtos e processos e da introdução de novas tecnologias;

Considerando a importância da sua actividade no desenvolvimento de projectos de implementação de novas tecnologias no sector agro-industrial, em específico no projecto de multiplicação clonal de variedades seleccionadas de pomoideas (macieira e pereira) em São Miguel, provenientes das Furnas, Povoação e Nordeste.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea c) do artigo 13º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, o seguinte:

1. É atribuído ao INOVA- Instituto de Inovação Tecnológica dos Açores, Estrada S.Gonçalo, 9504-540, um subsídio a fundo perdido no valor de 59.000,00 Euros (cinquenta e nove mil euros), destinado a apoiar o projecto de multiplicação clonal de variedades seleccionadas de pomoideas;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 3 – Diversificação agrícola, projecto 3.1 – Diversificação da produção agrícola, código. 04.07.01 - Transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

30 de Setembro de 2004. – O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.